



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO**

REQUERIMENTO Nº 39/2026

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED, INFORMAÇÕES DETALHADAS E DOCUMENTOS SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL, ESPECIALMENTE QUANTO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), NÚMERO DE ALUNOS COM LAUDO, SALAS DE RECURSOS, PROFISSIONAIS DE APOIO/CUIDADOR, AUXILIARES DE TURMA, FONOAUDIÓLOGOS/PSICOPEDAGOGOS, CAPACITAÇÕES E COBERTURA POR UNIDADE ESCOLAR.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, que encaminhe a esta Casa Legislativa, **no prazo legal**, as informações e documentos abaixo, referentes à **Educação Inclusiva** e ao **Atendimento Educacional Especializado – AEE** na rede municipal de ensino, com dados **atualizados do ano letivo vigente** (ou dos últimos 12 meses, se mais adequado):



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

1) Quantitativo de alunos e perfil da demanda

1.1. **Número total de alunos público-alvo da Educação Especial (PAEE)** matriculados na rede municipal, discriminando por unidade escolar e por etapa (Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e finais, EJA, quando houver).

1.2. **Quantidade de alunos com laudo** (diagnóstico formal) e quantidade **sem laudo, mas com indicação pedagógica/encaminhamento** (se houver atendimento provisório), discriminando por unidade escolar.

1.3. **Principais tipologias/condições** informadas (ex.: TEA, deficiência intelectual, deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, TDAH quando atendido por política local, altas habilidades/superdotação etc.), **sem identificação nominal**, apenas em números, por unidade.

2) AEE e Salas de Recursos Multifuncionais

2.1. Relação das unidades escolares que possuem **Sala de Recursos Multifuncionais** e/ou espaço específico para AEE, contendo:

- a) endereço/localidade;
- b) estrutura existente (equipamentos e acessibilidade);
- c) **dias e horários de funcionamento;**
- d) **capacidade de atendimento e número de alunos atendidos** por semana/mês.

2.2. Informar se há **lista de espera** para AEE (por escola e por localidade), com quantitativo de alunos aguardando e tempo médio de espera.

2.3. Encaminhar **Plano Municipal/Plano Operacional** do AEE (se existente), protocolos de encaminhamento, critérios de priorização e fluxo de atendimento.

3) Profissionais do AEE e equipe multiprofissional

3.1. **Quadro de profissionais** vinculados ao AEE (professores do AEE, coordenadores, técnicos), por escola e por sala de recursos, contendo:

- a) vínculo (efetivo/contrato/terceirizado);
- b) carga horária;
- c) formação/qualificação (especialização em educação especial/inclusiva, quando houver).

3.2. Informar se o Município dispõe de equipe multiprofissional para apoio à inclusão (ex.: **fonoaudiólogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional, psicólogo** – quando atuam no suporte educacional), indicando:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

- a) quantitativo por especialidade;
- b) regime de trabalho e lotação;
- c) como é feito o atendimento (itinerante por escolas, por polo, ou por encaminhamento);
- d) número de atendimentos realizados por mês e por escola (quando possível).

4) Profissionais de apoio, cuidadores e auxiliares de turma

4.1. **Quantidade total de profissionais de apoio escolar/cuidador** em exercício na rede municipal, discriminando por unidade escolar, localidade e etapa de ensino.

4.2. Informar a **quantidade de auxiliares de turma** existentes por unidade escolar (e por turno), esclarecendo:

- a) função exercida (auxiliar pedagógico, auxiliar de sala, cuidador, mediador, acompanhante especializado etc.);
- b) vínculo e carga horária;
- c) critérios de distribuição e lotação.

4.3. Informar o **quantitativo de alunos que possuem indicação formal** de profissional de apoio (por laudo/parecer), discriminando por escola, bem como a **cobertura efetiva** (quantos possuem apoio designado e quantos aguardam).

4.4. Encaminhar, se houver, **norma municipal, instrução normativa, portaria ou diretriz** que regulamente a designação de profissional de apoio/mediador/cuidador e auxiliar de turma, incluindo critérios de prioridade.

5) Capacitação e formação continuada

5.1. Informar se houve **capacitações/formações** em educação inclusiva e AEE nos últimos 12 meses (ou no último biênio), indicando:

- a) tema;
- b) carga horária;
- c) público-alvo (professores regentes, AEE, gestores, auxiliares, cuidadores);
- d) quantitativo de participantes por escola;
- e) materiais/ementas (anexar).

5.2. Informar o planejamento de capacitações para o ano vigente, com cronograma e metas.

6) Atendimento por unidade e indicadores de acompanhamento

6.1. Encaminhar relatório consolidado por **unidade escolar** contendo:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

- a) número de alunos PAEE;
- b) número de alunos com laudo;
- c) existência de sala de recursos/AEE;
- d) quantidade de profissionais AEE;
- e) quantidade de profissionais de apoio/cuidador;
- f) quantidade de **auxiliares de turma**;
- g) existência de lista de espera;
- h) principais demandas estruturais (acessibilidade, materiais, equipamentos).

6.2. Informar quais são os **instrumentos de acompanhamento** adotados (PEI – Plano Educacional Individualizado, registros, avaliações, reuniões com família, etc.) e se existe padrão municipal.

7) Documentos e contratos

7.1. Se houver contratação/terceirização de profissionais (apoio/cuidadores/equipe multiprofissional), encaminhar:

- a) número do processo administrativo;
- b) contrato/termo de referência;
- c) quantitativo contratado x quantitativo em atuação;
- d) valores e vigência.

JUSTIFICATIVA

A Educação Inclusiva e o AEE constituem políticas essenciais para assegurar o **direito à educação**, a **igualdade de oportunidades**, a **permanência** e o **desenvolvimento** dos estudantes público-alvo da Educação Especial, garantindo suporte pedagógico adequado, acessibilidade, profissionais capacitados e atendimento proporcional à demanda real em cada unidade.

O presente Requerimento visa permitir que esta Casa Legislativa acompanhe, com transparência e dados objetivos, a **cobertura** e a **qualidade** do AEE, a disponibilidade de **salas de recursos**, a distribuição de **profissionais de apoio/cuidador**, a presença de **auxiliares de turma**, a atuação de **fonoaudiólogos/psicopedagogos** e a oferta de **capacitações**, identificando eventuais déficits e orientando providências administrativas para melhoria do atendimento aos alunos e às



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

famílias.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento integral das informações e documentos solicitados, **no prazo legal**, para fins de fiscalização e adoção das medidas cabíveis.

.

Parauapebas, 04 de março de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal